



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer Sectorial

Proposta de Resolução n.º 10/XI - Conta da Região Autónoma dos
Açores referente ao ano Económico de 2017.

09 de fevereiro de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>0413</u>	Proc. n.º <u>108</u>
Data: <u>01/9/2019</u>	N.º <u>10/XI</u>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 10/XI - CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2017.

Capítulo I **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 10/XI - Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2017.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2017 foi emitido em 18 de dezembro de 2018.

Capítulo II **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é competente em matéria de Comunicação Social, Ordenamento do Território, Ambiente, Trabalho e Formação Profissional.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA CONTA

A Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao económico ano de 2017, depois de aprovada pelo Conselho de Governo foi, nos termos legais, apresentada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para efeitos de apreciação e aprovação, tendo sido remetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para parecer.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2017 foi emitido em 18 de dezembro de 2018.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2017, nas áreas de competência da Comissão, que integram as Grandes Linhas de Orientação Estratégica definidas nas Orientações de Médio Prazo 2017-2020.

As áreas de competência da Comissão integram os sectores da Qualidade Ambiental; Conservação da Natureza; Recursos Hídricos; Ordenamento do Território. - Constantes do Programa 11, Ambiente e Energia - Gestão e Requalificação da Orla Costeira; Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha. - Constantes do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Programa 13, Assuntos do Mar - Apoio aos *Media*; Jornal Oficial. - Constantes do Programa 15, Informação e Comunicação.

Da análise aos documentos supramencionados e tendo em conta as áreas de maior incidência no âmbito da Comissão, foi possível apurar o seguinte:

Programa/Projeto	Dotação Revista (€)	Executado (€)	Taxa Exec.(%)
Programa 11 - Ambiente e Energia			
11.1 Qualidade Ambiental	4 474 770	2 961 950	66,19
11.2 Conservação da Natureza	8 276 202	5 467 629	66,06
11.3 Recursos Hídricos	9 584 234	6 440 176	67,20
11.4 Ordenamento do Território	1 192 892	504 585	42,30
Programa 13 - Assuntos do Mar			
13.1 Gestão e Requalificação da Orla Costeira	11 924 154	4 205 991	35,27
13.2 Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	930 476	481 368	51,73
Programa 15 - Informação e Comunicação			
15.1 Apoio aos Media	965 154	685 329	71,01
15.2 Jornal Oficial	117 367	102 207	87,08

Fonte: RAEPRA

Relativamente ao Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2017, foram formuladas Recomendações, não se tendo verificado qualquer Recomendação que respeite especificamente às áreas de competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS manifestou-se favorável à aprovação da Conta da Região



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2017, realçando o facto de nenhuma das recomendações emitidas no parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas respeitar à ação governativa das áreas da sua competência.

Os **Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP** e do **BE** abstiveram-se com reserva de posição para Plenário.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho que a Proposta de Resolução n.º 10/XI – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao Ano Económico de 2017, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, por maioria, parecer favorável, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS e as abstenções dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do BE.

Ponta Delgada, 09 de fevereiro de 2019

A Relatora

Maria da Graça Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Vale César